



RESOLUÇÃO Nº 072- CEPEX/2006

“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR MARCOS FLÁVIO SILVEIRA VASCONCELOS D’ANGELO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” - DOUTORADO EM ENGENHARIA ELETRICA”

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 020/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *a apresentação do comprovante de matrícula efetuada dia 22 de março de 2006;*
- *a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 25 de janeiro de 2006,*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o afastamento do Professor **MARCOS FLÁVIO SILVEIRA VASCONCELOS D’ANGELO** para cursar Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” - Doutorado em Engenharia Elétrica

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 22 de março de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de abril de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX